



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF: 0885/11

	ATA
ACEITO EM 25/07 /2011	8698
APROVADO EM 29/08 /2011	8714
REJEITADO EM /2011	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 344 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1393 /2011

EM 25/07/2011

09

URGENTE *PM*

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da secretaria competente que realize a fiscalização do cumprimento da Lei que rege o Estatuto do Idoso Nº 10741, de 1º de outubro de 2003, art. 3º, Inciso I que compreende atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2011.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Em Notação 24/08/2011 - Ata - 8712